

4.1.1. Avaliação e Títulos e Desempenho Didático dos candidatos
 4.1.2 - Somente participarão da avaliação de Desempenho didático os 10 primeiros colocados na avaliação de títulos
 4.1.3 A avaliação de desempenho didático será realizada em duas etapas: exposição didática e entrevista.
 4.1.4 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 6 (seis) meses, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 24(vinte e quatro) meses.
 4.1.5 O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço : <https://ifrs.edu.br/bento/editais/edital-no-02-2022-contratacao-de-professor-substituto-de-matematica-fisica-e-meio-ambiente/>
 4.1.6 - A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo IFRS, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração
 4.1.7 - , É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações e publicações dos atos relativos ao presente processo seletivo, os quais estarão disponíveis no site do campus Bento (www.bento.ifrs.edu.br/editais).

LUCIANA PEREIRA BERND
 Diretora-Geral
 Substituta

CAMPUS OSÓRIO

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCINDIR, a pedido da contratada, a partir de 04/02/2022, o Contrato de prestação de serviços de FABIANE TABOADA DIAS, matrícula SIAPE n 3216748, Professora Substituta que trata a Lei n 8.745/93, lotada no Campus Osório.

CAMPUS SERTÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2021 - UASG 158263 - IFRS/CAMPUS SERTAO

Nº Processo: 23371.000551/2021-93.
 Regime Diferenciado de Contratações Nº 6/2021. Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS SERTAO.
 Contratado: 91.967.067/0001-55 - BAKOF PLASTICOS LTDA. Objeto: Contrato 84/2021 - Realização de obras do sistema de tratamento de efluentes para o setor de agroindústria para o IFRS - campus Sertão.
 Fundamento Legal: Par. único do Art. 61 da Lei 8.666/93. CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: I. Vigência: 07/02/2022 a 05/10/2022. Valor Total: R\$ 410.534,00. Data de Assinatura: 01/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/02/2022).

CAMPUS VACARIA

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 05/2021. CONTRATANTE: Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Vacaria. CONTRATADO: Anderson Diego da Silva Almeida. OBJETO: RESCINDIR, por motivo de retorno do titular da vaga às atividades do cargo, e a contar de 06/01/2022, o contrato de Professor Substituto nº 05/2021, celebrado entre o Campus Vacaria do IFRS e o Professor Anderson Diego da Silva Almeida, nos termos da Cláusula Sexta, Inciso I, alínea "b" do Contrato celebrado. DATA DA ASSINATURA: 19.01.2022.

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 04/2021. CONTRATANTE: Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Vacaria. CONTRATADO: Wenis Vargas de Carvalho. OBJETO: RESCINDIR, a pedido do contratado, e a contar de 01/02/2022, o contrato de Professor Substituto nº 04/2021, celebrado entre o Campus Vacaria do IFRS e o Professor Wenis Vargas de Carvalho, nos termos do artigo 12, inciso II da Lei nº 8.745/1993 c/c cláusula Sexta, Inciso I, alínea "e" do Contrato celebrado. DATA DA ASSINATURA: 03.02.2022.

CAMPUS VIAMÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 2 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022
 O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS, no uso de suas atribuições legais torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital nº 2, de 3/2/2022, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2022, Seção 3, página 60, referente os itens 1. DAS VAGAS, 1.1 REQUISITOS MÍNIMOS e ÁREA DE AVALIAÇÃO, onde se lê:

1. DAS VAGAS

PROJETO: Especialista em Recursos Hídricos e Saneamento no apoio elaboração da Especialização em Educação Ambiental		
Nº DE VAGAS 01	RESERVA PPP 00	RESERVA PCD 00
01	01	00

Leia-se:

PROJETO 1: Especialista em Recursos Hídricos e Saneamento no apoio elaboração da Especialização em Educação Ambiental		
Nº DE VAGAS 01	RESERVA PPP 00	RESERVA PCD 00
01	01	00

PROJETO 2: Implantação da Especialização em Rede em Administração Pública no IFRS		
Nº DE VAGAS 01	RESERVA PPP 00	RESERVA PCD 00
01	00	00

PROJETO 3: Elaboração da proposta e implementação da Especialização em Agroecologia		
Nº DE VAGAS 01	RESERVA PPP 00	RESERVA PCD 00
01	00	00

*Será assegurado no Projeto 1, o preenchimento de 1 (uma) vaga para pessoa negra, nos termos do item 5.1.1, a ser preenchida para a área onde houver candidato inscrito nesta condição.

* Não haverá reserva imediata para pessoas com deficiência, em função do quantitativo de vagas oferecidas.

1.1 REQUISITOS MÍNIMOS, Projeto 1. Graduação em qualquer área com Doutorado na área de Recursos Hídricos e/ou Saneamento Ambiental ou Engenharia Sanitária e/ou Ambiental ou Engenharia Hidráulica e Saneamento ou Ciências da Engenharia Ambiental ou Ciências Ambientais há, no mínimo, 2 anos. Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na área Recursos Hídricos e Saneamento, especialmente em soluções técnicas alternativas e gestão pública da água urbana e rural, com relevante produção científica e técnica na referida área nos últimos 5 (cinco) anos.

1.2 REQUISITOS MÍNIMOS, Projeto 2. Graduação em Ciências Sociais Aplicadas com Doutorado em Administração Pública ou Economia ou Políticas Públicas ou Ciência Política há, no mínimo, 2 anos. Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência área Administração Pública e Política para o Desenvolvimento e Orçamento e Finanças Públicas com relevante produção científica e técnica na referida área nos últimos 5 (cinco) anos.

1.3 REQUISITOS MÍNIMOS, Projeto 3. Graduação em Ciências sociais; Ciências Agrárias; Ciências biológicas com Doutorado em Desenvolvimento Rural há, no mínimo, 2 anos. Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência Desenvolvimento Rural, especialmente com atuação com movimentos sociais do campo e/ou da cidade, com populações vulneráveis, Agroecologia e Extensão Social com relevante produção científica e técnica na referida área nos últimos 5 (cinco) anos.

1.4 ATUAÇÃO E ATIVIDADES, disponível na íntegra do edital publicado no site Oficial do IFRS - Campus Viamão www.viamao.ifrs.edu.br

1.5 ÁREA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, Projeto 1, Engenharias I

1.6 ÁREA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, Projeto 2, Interdisciplinar

1.7 ÁREA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, Projeto 3, Ciências Ambientais

2. DAS INSCRIÇÕES:
 2.1 Período: de 04/02/2022 até às 18h do dia 15/02/2022, conforme Cronograma Anexo II

2.2 Local: as inscrições serão realizadas somente via formulário eletrônico on-line disponível no link para preenchimento e envio: <https://forms.gle/tcdpoehyhny2WgEo6>

3. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 3.1 O processo de avaliação e classificação será constituído das seguintes etapas:

3.1.1 A avaliação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo será realizada através de Avaliação do Currículo Lattes do candidato, com especial enfoque em sua produtividade técnico-científica, conforme Anexo IV;

3.1.2 Avaliação do Plano de Trabalho, conforme Anexo VI

3.2 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1 (um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.

3.3 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 2(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

3.4 O Edital de abertura, contendo todas as informações relativas ao processo seletivo, encontra-se disponível na íntegra no site Oficial do IFRS - Campus Viamão www.viamao.ifrs.edu.br

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
 Diretor- Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

CAMPUS VOLTA REDONDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158488 - CAMPUS VOLTA REDONDA

Número do Contrato: 1/2020.
 Nº Processo: 23274.000107/2019-51.
 Pregão. Nº 15/2019. Contratante: CAMPUS VOLTA REDONDA. Contratado: 08.030.124/0001-21 - AGENCIA AEROTUR LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/02/2022 a 04/02/2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 05/02/2022 a 04/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 242.772,50. Data de Assinatura: 03/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 158148 - IF DE RONDONIA

Número do Contrato: 4/2017.
 Nº Processo: 23243.000390/2017-17.
 Pregão. Nº 19/2016. Contratante: INST. FED. DE EDUC.,CIENC. E TEC. DE RONDONIA. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFTG S/A. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 04/2017, de serviços de administração e controle de frota de veículos, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciadora, 12 (doze) meses. Vigência: 01/02/2022 a 31/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 545.854,50. Data de Assinatura: 31/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158148 - IF DE RONDONIA

Número do Contrato: 3/2021.
 Nº Processo: 23243.000730/2021-96.
 Inexigibilidade. Nº 7/2020. Contratante: INST. FED. DE EDUC.,CIENC. E TEC. DE RONDONIA. Contratado: 13.183.749/0001-63 - MINHA BIBLIOTECA LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 03/2021, de serviços de biblioteca digital/virtual, por 12 (doze) meses.. Vigência: 10/02/2022 a 10/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 387.286,20. Data de Assinatura: 01/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/02/2022).

CAMPUS JARU

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto nº 001/2022, que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus JARU e Amanda Sayonara Fernandes Prazeres, Área Filosofia/História. AMPARO LEGAL: Inciso II, § 1º, artigo 2º da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Orientação Normativa SRH/MPOG, de 28/10/09. OBJETIVO: Prestação de serviços de docência. Como retribuição aos serviços prestados por 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, o profissional receberá a remuneração do padrão inicial do cargo efetivo integrante da Carreira de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico D-101, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, considerando para este fim ter apresentado o título de Doutorado em Filosofia Animal. INÍCIO: 04/02/2022 a 04/08/2022. ASSINAM: Renato Delmonico, CPF nº 005.750.999-92, pelo Contratante e Amanda Sayonara Fernandes Prazeres, CPF nº 060.670.704-21 Contratada.

